



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA.

Às dez horas do dia 04 de abril do ano de dois mil e vinte dois, sob a Presidência do Vereador *Antonio José Moraes Leite*, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Parnarama-MA a quinta sessão ordinária do corrente ano, a qual foi aberta através do refrão regimental: “Sob a Proteção de Deus Iniciamos Nossos Trabalhos”. Compareceram os Senhores Vereadores: *Diana Virgínia da Silva e Silva* (Vice-Presidente), *Mariel da Silva Lima* (Primeiro Secretário), *Romulo Miguel Macêdo Barros* (Miguel do Tiririca, Segundo Secretário), *César Augusto Silva Barbosa*, *Eliane Geisteira de Moura Leite* (Querida Moura), *Francisco das Chagas Cardoso*, *Francisco Pedro da Silva Filho* (Filho do Franco), *Hianes André Nogueira da Silva*, *Hindemburgo Lima Dos Santos*, *João Paulo Cardoso de Araújo* (Paulinho da Carne) e *Joilson Soares Carvalho*. **PEQUENO EXPEDIENTE:** No uso da palavra o Senhor Presidente - solicitou a vereadora *Diana Silva* que fizesse a leitura da Ata nº 05/2022, do dia 28 de março de 2022, sendo aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi realizada a leitura do expediente: **Projeto de emenda à Lei Orgânica do município nº 01/2022**, o qual “Dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município de Parnarama/MA e dá outras providências.”; mensagem do Poder Executivo por meio da qual solicita a aprovação, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 05/2022**, o qual “Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá outras providências.”. Ato contínuo, foi lido o **Projeto de Lei nº 05/2022**. **ORDEM DO DIA:** No uso da palavra o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 05/2022** em discussão. No uso da palavra o vereador *Chagas Cardoso* - discordou do pedido de urgência referente ao projeto de lei, pediu vista e solicitou que o seu pedido seja colocado em votação. No uso da palavra o vereador *Filho do Franco* - discordou do pedido de urgência referente ao projeto de lei e destacou a necessidade do referido projeto seguir o trâmite normal com maior prazo para análise e discussão. No uso da palavra o vereador *Hindemburgo* - destacou que o projeto de lei contempla os professores com um reajuste percentual de 34% (trinta e quatro por cento) e os demais servidores da educação com um aumento percentual de 20% (vinte por cento). Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Brito Júnior, Secretário Municipal de Administração, para dá esclarecimentos sobre o projeto de lei em pauta, por meio dos quais que esclareceu que a correção percentual incide sobre o piso salarial, conforme determina a legislação federal. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Júnior Viana, Presidente do SINPROSEMP, para dá esclarecimentos sobre o projeto de lei em pauta, por meio dos quais defendeu que haverá, para certas classes e níveis, desvantagens salariais, assim como não contemplará os inativos. No uso da palavra o vereador *Chagas Cardoso* - questionou o porquê dos aposentados e pensionistas não serem contemplados com a correção salarial prevista no projeto de lei. No uso da palavra o Senhor Secretário Municipal de Administração - citou que a correção salarial dos aposentados e pensionistas será de acordo com a



legislação que rege a previdência dos servidores municipais. Ato contínuo, o Senhor Presidente - colocou o pedido de vista do vereador *Chagas Cardoso* referente ao **Projeto de Lei nº 05/2022** em votação, sendo rejeitado por 09 (nove) votos contra e 02 (dois) votos a favor: vereadores *Filho do Franco* e *Chagas Cardoso*. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 05/2022**, de autoria do Poder Executivo, o qual se encontra acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, subscrito pela maioria dos vereadores, conforme art. 123, III, do Regimento Interno, alterado em 28 de março de 2005, com dispensa de exigências regimentais, interstícios e pareceres conforme art. 122 do citado regimento, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contra: vereadores *Filho do Franco* e *Chagas Cardoso*. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de dispensa de votação em segundo turno e votação em redação final referente ao **Projeto de Lei nº 05/2022**, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contra: vereadores *Filho do Franco* e *Chagas Cardoso*. **GRANDE EXPEDIENTE:** No uso da palavra o vereador *Filho do Franco* - defendeu a necessidade de disponibilização de mais um médico plantonista no Hospital São Domingos. Relatou problemas no abastecimento de água dos povoados Cocalinho e Patos. No uso da palavra o vereador *Chagas Cardoso* - solicitou providências quanto à regularização do abastecimento de água do povoado Patos; quanto à realização de reparos na estrada que dá acesso ao povoado Coco dos Cardosos, principalmente, em dois trechos que impedem o trânsito do ônibus escolar e quanto ao transporte dos alunos do ensino médio do povoado Coco dos Cardosos para a escola do povoado Olho D'água do Nôga. No uso da palavra o vereador *Joilson Soares* - explicou que a responsabilidade pelo ensino médio é do Governo do Estado, porém, o município apenas, por meio de parceria, disponibiliza o transporte escolar, contudo os alunos não estão sendo transportados diariamente por não haver aulas por falta de professores. Relatou que será feito reparos nas estradas. No uso da palavra o vereador *César Augusto* - destacou que as equipes do SAAE estão sendo ágeis no restabelecimento do abastecimento de água. Destacou que as más condições de trafegabilidade das estradas decorrem das fortes chuvas. Defendeu que o sindicato dos servidores busque a concessão de direitos para todos os servidores da educação e não somente para os professores. No uso da palavra o vereador *Hindemburgo* - destacou que foi concedido um reajuste salarial para todos os servidores da educação dentro dos limites cabíveis para que a folha de pagamento, inclusive com os servidores contratados, não ultrapasse o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. No uso da palavra o vereador *Filho do Franco* - destacou que embora todas as categorias de servidores da educação tenham sido contemplados com um reajuste salarial, os professores vêm perdendo os seis direitos. No uso da palavra o vereador *Miguel do Tiririca* - destacou que todos os servidores da educação foram contemplados com um reajuste salarial dentro dos limites cabíveis para que a Lei de Responsabilidade Fiscal não seja desrespeitada, tendo em vista que na folha de pagamento então incluso servidores concursados e contratados. Em aparte, o vereador *Hindemburgo* - frisou que os professores são



indispensáveis para a formação de uma sociedade justa, porém, no momento atual, não seria cabível a concessão de um reajuste maior que o concedido. No uso da palavra o vereador *Filho do Franco* - citou que foi viável a concessão de reajuste salarial para os demais servidores da educação, contudo, da forma que foi colocado, votou contra o projeto de lei por este acabar com o plano de cargo dos professores. No uso da palavra o vereador *Hindemburgo* - citou que nenhum professor teve o seu salário reduzido e desvalorizado, contudo, o reajuste foi calculado com base na legislação vigente, cujo reajuste ficou acima do limite estabelecido pelo Governo Federal. Nada mais a., tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e eu, *Romulo Miguel Macêdo Barros*, *Segundo Secretário*, lavrei e digitei presente Ata, a qual lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.

Romulo Miguel Macêdo Barros
Mariel da Silva Lima
Antonio José Morais Leite
Francisco Pedro da Silva Filho
José Washington de F.
Francisco dos Chagas Cavaleiro
Clara Augusta Silva Barbosa
Hindemburgo Lima dos Santos
Paulo Roberto de A.
Felipe J. Carvalho
Heitor J. B. S.
Elaine Geizina de Moura Leite
Diana Virginia da Silva e Silva